CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 236/95

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 1,62% (um vírgula' sessenta e dois por cento), correspondente ao INPC do mês de março de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de abril, nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a)R$793,19 (setecentos noventa e três reais e dezenove centavos),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração' de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO

a) R$198,15 (centonoventa e oito reais e quinze centavos)

III-VEREADORES

a)226,73 (duzentosvinte seis reais e setenta e três centavos)

TERCEIRO:Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos,17 de abril de 1995